



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 2.576 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO /
DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL
PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO AO ENSINO E
PESQUISA DE LUIZ ANTONIO - FAEP (CNPJ
31.393.195/0001-00), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de
Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de manter adequado o Sistema
de Controle Interno da respectiva Fundação, com o objetivo
de que seja exercido o controle e a fiscalização das contas
públicas, com fundamento nos arts. 31, 70 e 74 da
Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101 de
04 de maio de 2000, arts. 76 e seguintes da Lei Federal nº.
4.320/64 e art. 49 da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que a referida Fundação não possui quadro de
pessoal;

Considerando a necessidade de satisfazer o princípio da
legalidade e o interesse público e propiciar a satisfação plena
dos ditames legais pertinentes;



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

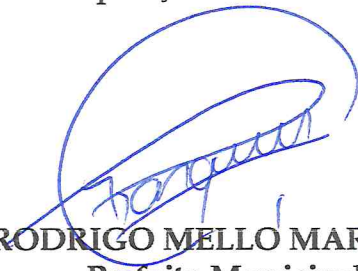
DECRETA:

Art. 1º Fica designado / disponibilizado o servidor municipal, Luis Ramão Zaneia, portador do RG nº. 48.870.134-X, para ser o responsável pelo Sistema de Controle Interno da Fundação Municipal de Apoio ao Ensino e Pesquisa de Luiz Antonio - FAEP (CNPJ 31.393.195/0001-00).

Parágrafo Único. A presente designação tem a finalidade de disponibilizar o servidor desta Administração, a fim de que o mesmo possa exercer a função de responsável pelo Sistema de Controle Interno da respectiva Fundação, pelo motivo de a mesma não possuir quadro de pessoal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal